



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 805, de 27 de maio de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP nº 15414.003953/2007-10 e 15414.100126/2008-54,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A, CNPJ nº 33.016.221/0001-07, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 24 de setembro de 2007 e 29 de janeiro de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 90.159.971,78 elevando-o de R\$ 131.208.125,00 para R\$ 221.368.096,78, dividido em 36.215.038 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal;

II – A alteração do artigo 3º do Estatuto Social para adequação do objeto à nomenclatura adotada pelo Código Civil;

III – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe